



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 17 de agosto de 2018 - Nº 2022 - Divulgado em 16/08/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Comunicações	1
2. Atos do Tribunal Pleno	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital	2
Intimação para Defesa	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Extrato de Decisão	2
Extrato de Decisão Singular	4
Errata	4
Comunicações	4
3. Atos da 1ª Câmara	5
Intimação para Sessão	5
Intimação para Defesa	5
Prorrogação de Prazo para Defesa	5
Comunicações	6
4. Atos da 2ª Câmara	6
Intimação para Sessão	6
Citação para Defesa por Edital	6
Intimação para Defesa	6
Extrato de Decisão Singular	6
Errata	7
Comunicações	7
5. Alertas	8
6. Atos da Auditoria	8
Intimação para Envio de Documentação	8
7. Atos dos Jurisdicionados	9
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	9
Errata	13

1. Atos da Presidência

Comunicações

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), no uso das suas atribuições, e tendo em vista a homologação do 10º Processo de Seleção para concessão de Estágios, publicada no Diário Oficial eletrônico no dia 19 de setembro de 2016, em conformidade com o Edital nº 01/2016 e a Resolução Administrativa RA-TC Nº 01/2016, **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo nominados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – DERH do TCEPB, localizado na sede desta Corte, Rua Professor Geraldo Von Söhsten, nº 147, Jaguaribe, nesta Capital – CEP 58047-190, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste ato, munidos dos documentos a seguir relacionados, como condição para formalização do Termo de Compromisso de Estágio, conforme item XII.3 do referido Edital:

DIREITO								
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA			PROVA DISSERTATIVA	NF = (NPO + NPD)	APROVADO/R EPROVADO
			NA	X 3	NPO	NPD = (N1+N2+N3)/3		
75	672439	BRUNO TORRES DE SOUZA FERREIRA	12	3,0	36,00	25,50	61,50	APROVADO
76	654907	RUI BARBOSA MACIEL FILHO	13	3,0	39,00	22,33	61,33	APROVADO
77	651671	ERIKA RAQUEL DA SILVA SOARES	13	3,0	39,00	22,33	61,33	APROVADO
78	659286	SÉRGIO ROLIM MENDONÇA NETO	12	3,0	36,00	25,33	61,33	APROVADO

Documentos para ingresso Programa de Estágios - TCE/PB

A. Cópias autenticadas:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Comprovante de Residência;
4. Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou justificativa eleitoral;
5. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

B. Documentos originais:

1. Declaração da universidade constando que é aluno regularmente matriculado no curso para o qual foi aprovado/classificado na seleção, com o respectivo período que está cursando.
2. Duas fotografias 3x4 (recentes).

C. Dados conta bancária – para fins de crédito do pagamento da bolsa estudo

1. Nº conta corrente;
2. Agência;
3. Banco

D. Para os Portadores de Necessidades Especiais, além dos documentos elencados acima, deverá ser apresentado o Laudo Médico exigido no Item III.2 do Edital nº 01/2016, com a alteração estabelecida pelo Edital nº 02/2016.

João Pessoa, 16 de agosto de 2018.



Conselheiro André Carlo Torres
Pontes
Presidente

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04679/16](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Citados: Empresa Ityhy Consultoria Ltda. - Me (calzavara E Viana Ltda.) Repres. Legal Sr. Nelson Calzavara de Araujo, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2189 - 19/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [03913/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013

Intimados: Francisco Sales de Lima Lacerda, Gestor(a); Antonio Eudes Nunes da Costa Filho, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2189 - 19/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04527/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013

Intimados: Lucia de Fátima Aires Miranda, Gestor(a); Ana Lucia Gomes de Azevedo Aires, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2189 - 19/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04117/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014

Intimados: Tânia Mangueira Nitão Inácio, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2189 - 19/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04350/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Intimados: Cícero Pedro Meda de Almeida, Gestor(a).

Sessão: 2186 - 29/08/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05211/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuitegi
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Intimados: Raul Sergio Silva de Meireles, Gestor(a); Humberto Sérgio Alcoforado Simões, Contador(a); Rodrigo Oliveira dos Santos Lima, Advogado(a).

Sessão: 2186 - 29/08/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [06051/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Intimados: Egberto Coutinho Madruga, Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a).

Sessão: 2186 - 29/08/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [08280/18](#)

Jurisdicionado: Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Intimados: Carlos Alberto Dantas Bezerra, Gestor(a); Ana Amelia Ramos Paiva, Advogado(a); Sergio Ricardo Sales de Oliveira, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [04450/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Intimados: Joana D Arc Rodrigues Bandeira Ferraz, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para no prazo regimental, apresentar defesa, exclusivamente, sobre as irregularidades não mencionadas na conclusão do relatório inicial da Auditoria, a saber: 1) Não pagamento de obrigações patronais de R\$ 790.457,66, contrariando os arts. 40, 195, I, "a" da Constituição Federal e art. 35 da Lei 4.320/64; b) Repasse de duodécimo à Câmara Municipal a maior (7,06%) da receita tributária mais as transferências do exercício anterior, ultrapassando o limite disposto no Art. 29-A, § 2º., inciso I, da Constituição Federal.

Processo: [04692/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Intimados: Giovana Leite Cavalcanti Olimpio, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 738/840.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04605/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04963/18](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06031/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00563/18

Sessão: 2184 - 15/08/2018

Processo: [04676/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Dona Inês



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Jose Igor Denizar Costa da Silva, Gestor(a); Demetrio Ferreira da Silva, Ex-Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04676/17, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR a Prestação de Contas da Câmara Municipal de DONA INÊS, de responsabilidade do Sr. DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, relativas ao exercício de 2016. II. Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), no exercício de 2016. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00543/18

Sessão: 2183 - 08/08/2018

Processo: [05658/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Gestor(a); Fabian Dutra Silva, Ex-Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Ricardo Medeiros de Queiroz, Contador(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05.658/17, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa-PB, Sr Fabian Dutra Silva, relativas ao exercício financeiro de 2016, ACORDAM, à maioria, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) DECLARAR Atendimento PARCIAL em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte daquele gestor; 2) JULGAR REGULARES, com ressalvas, os atos de gestão e ordenação das despesas do Sr Fabian Dutra Silva, relativas às despesas com o Pregão Presencial nº 05/2016 e demais despesas examinadas detidamente nos presentes autos, relativas ao exercício financeiro de 2016; 3) APLICAR ao Sr Fabian Dutra Silva, Prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa-PB, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalentes a 40,95 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4) COMUNICAR à Receita Federal do Brasil acerca do não recolhimento integral das contribuições previdenciárias pelo Poder Executivo de Barra de Santa Rosa-PB, exercício de 2014; 5) RECOMENDAR à atual Gestão do município de Barra de Santa Rosa-PB no sentido de guardar estrita observância às normas da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPE Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 08 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00562/18

Sessão: 2184 - 15/08/2018

Processo: [05701/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Marcos Barros de Souza, Gestor(a); Veronica Dias Vieira, Contador(a); Ericles Douglas Rodrigues Coura, Assessor Técnico; João Mendes de Melo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAJAZEIRAS/PB, Sr. MARCOS BARROS DE SOUZA, relativa ao exercício financeiro de 2017, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: 1) JULGAR REGULARES as referidas contas; 2) RECOMENDAR a atual gestão da Câmara Municipal de Cajazeiras

que sejam regularizadas as situações de acumulação de vínculos empregatícios, porventura existentes na Câmara Municipal e que sejam observadas as normas emanadas por essa Corte de Contas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 15 de agosto de 2018

Ato: Acórdão APL-TC 00557/18

Sessão: 2184 - 15/08/2018

Processo: [05800/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pilar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Landoaldo Cesar da Silva, Responsável; Conceição de Fátima Paiva da Silva, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/PB, SR. LANDOALDO CESAR DA SILVA, relativa ao exercício financeiro de 2017, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Arthur Paredes Cunha Lima e Marcos Antônio da Costa, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Pilar/PB, Sr. Landoaldo Cesar da Silva, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente em relação ao disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00554/18

Sessão: 2183 - 08/08/2018

Processo: [05853/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Maria da Guia Alves, Gestor(a); Raniere Leite Dóia, Contador(a); Veronica Souto Henriques Mariano, Contador(a); Hugo Carlos Maia de Sousa, Assessor Técnico; Volffraniad Pinheiro Dias de Sa, Assessor Técnico; Acacia da Silva Azevedo, Assessor Técnico; Edson Nogueira de Andrade, Assessor Técnico; Pollyanna Guedes Oliveira, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05853/18, que trata da Prestação de Contas apresentada pela Prefeita do Município de Areia de Baraúnas, relativa ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade da Sra. Maria da Guia Alves; e CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1) Julgar regulares com ressalvas as contas de gestão da Sra. Maria da Guia Alves, relativas ao exercício de 2017; 2) Aplicar multa pessoal a Sra. Maria da Guia Alves, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 104,08 UFR – PB, por transgressão às normas Constitucionais e Legais, com fulcro no artigo 56, inciso II da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal; 3) Recomendar à Administração Municipal de Areia de Baraúnas a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão. 4) Determinar a verificação de cumprimento do Acórdão AC1 TC 2382/17 pela Corregedoria desta Corte no âmbito do Processo TC 12678/15. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 08 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00564/18

Sessão: 2184 - 15/08/2018

Processo: [05953/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Eunes Jose de Souza, Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-06.035/18, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL aos requisitos de gestão fiscal responsável, previstos na LC nº 101/2000; 2. JULGAR REGULAR as contas da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, de responsabilidade do Sr. Eunes José de Souza, relativa ao exercício de 2017. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00565/18

Sessão: 2184 - 15/08/2018

Processo: [05968/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itapororoca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Jailson Fernandes da Silva, Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05968/18, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR a Prestação de Contas da Câmara Municipal de ITAPOROROCA, de responsabilidade do Sr. Jailson Fernandes da Silva, relativas ao exercício de 2017. II. Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), no exercício de 2017. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00566/18

Sessão: 2184 - 15/08/2018

Processo: [06179/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Marcação

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Giovane Candido Lima, Gestor(a); Eliselma Silva de Oliveira, Gestor(a); Alexandre Bento de Farias, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-06179/18, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR a Prestação de Contas da Câmara Municipal de MARCAÇÃO, de responsabilidade do Sr. Giovane Cândido Lima, relativas ao exercício de 2017; II. Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), no exercício de 2017; III. RECOMENDAR à gestão para estrita observância ao cumprimento integral à Lei da Transparência e de acesso à informação. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00052/18

Processo: [04635/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Mylton Domingues de Aguiar Marques, Gestor(a); Antonio de Pádua de Oliveira, Contador(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Laise Maria Netto Schuler de Menezes, Advogado(a); Alessandra Cavalcanti Ribeiro, Advogado(a).

Decisão: Cuidam os presentes autos de processo análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Sr. MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES. Na sessão realizada em 11/07/18, este Tribunal Pleno decidiu, por meio do Parecer PPL TC 00121/18 e do Acórdão APL TC 00463/18: 1. Emitir PARECER

FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aroeiras, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES. 2. Prolatar ACÓRDÃO para: 2.1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contas de gestão exercício de 2014; 2.2. Declarar o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF; 2.3. APLICAR MULTA ao Sr. MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 56, II da LOTCE; 2.4. RECOMENDAR à atual administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das leis infraconstitucionais pertinentes e, especialmente, as normas regulamentares expedidas por esta Corte de Contas, a fim de não repetir as falhas ora constatadas. O Acórdão foi publicado na edição do Diário Oficial Eletrônico de 17/07/18 e em 23/07/18, o Sr. Mylton Domingues de Aguiar Marques, por meio de seu procurador, requereu o parcelamento da multa aplicada em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Considerando os dispostos nos artigos 207, 208, 210 e 211 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o montante da multa aplicada, o Relator decide deferir o pedido feito pelo Sr. Mylton Domingues de Aguiar Marques Cláudio Teixeira Regis, em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), observando que cada parcelamento deferido começará a ser recolhido no final do mês imediato àquele em que for publicada a decisão singular no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal. Ressaltando ainda que, o não recolhimento de uma das parcelas do débito implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais e na obrigação de execução imediata do total do débito, pela autoridade competente. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 14 de agosto de 2018

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 31/07/2018:

Sessão: 2185 - 22/08/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04459/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Intimados: Waldson Dias de Souza, Ex-Gestor(a); Estelio Pires de Almeida, Interessado(a); Fibra Instituto de Gestão E Saúde, Interessado(a); Karla Michele Vitorino Maia, Interessado(a); Armando Ferreira de Aguiar Junior, Interessado(a); Bruno Torres A. Donato, Advogado(a); Ana Amélia Paiva, Advogado(a); Lidiane Silva Moreira, Advogado(a); Marcela Betulia Casado E Silva, Advogado(a); Ronilton Pereira Lins, Advogado(a); Felipe Rangel de Almeida, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 04459/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 01/08/2018:

Sessão: 2185 - 22/08/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04869/16](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Augusto Carlos Bezerra Aragao, Gestor(a); Alexandre Bento de Farias, Contador(a); Antonio Fabio Rocha Galdino, Advogado(a).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05700/18](#)

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citados: Hermano Gadelha de Sa, Interessado(a).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05700/18](#)

Jurisdição: Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citados: Daniel Sebadelhe Aranha, Advogado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05700/18](#)

Jurisdição: Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citados: Kercio da Costa Soares, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13147/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2018

Citados: José Alberto Ferreira, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13147/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2018

Citados: Arthur José Albuquerque Gadêlha, Contador(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2758 - 06/09/2018 - 1ª Câmara

Processo: [04187/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2008

Intimados: Maria da Guia Alves, Gestor(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 04187/08 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2757 - 30/08/2018 - 1ª Câmara

Processo: [15493/14](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. do Mun. de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2014

Intimados: Girley Jales Leão, Responsável; Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a); Larissa Pires de Sa Dias de Araujo, Advogado(a); Marielly Ferreira Sarmento Campos, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 15493/14 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e

realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2757 - 30/08/2018 - 1ª Câmara

Processo: [04386/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Intimados: Adriano Jeronimo Wolff, Gestor(a).

Intimação para Defesa

Processo: [06404/08](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Intimados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Sr. Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Presidente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar as providências solicitadas pela Auditoria, mencionadas no Relatório às fls. 193/195, conforme despacho do Relator do feito.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06404/08 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [13051/14](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2010

Intimados: Luciano Cartaxo Pires de Sá, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do Relatório da Auditoria às fls. 96/99 dos autos.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 13051/14 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07440/07](#)

Jurisdição: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 5 dias por determinação do relator.

Considerando o grande lapso temporal decorrido entre a autuação e os dias atuais, DEFIRO, excepcional e parcialmente, o pedido de prazo adicional para a apresentação da defesa, mas por 5 (cinco) dias.

Processo: [07440/07](#)

Jurisdição: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Citado: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, Advogado(a)



Solicitação de prorrogação de prazo indeferida pelo relator.
Considerando o grande lapso temporal decorrido entre a autuação e os dias atuais, DEFIRO, excepcional e parcialmente, o pedido de prazo adicional para a apresentação da defesa, mas por 5 (cinco) dias.

Processo: [07440/07](#)

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Citado: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 5 dias por determinação do relator.

Considerando o grande lapso temporal decorrido entre a autuação e os dias atuais, DEFIRO, excepcional e parcialmente, o pedido de prazo adicional para a apresentação da defesa, mas por 5 (cinco) dias.

Processo: [04755/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: RAONI FREIRE ATAIDE, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08762/14](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Marcelo Alexandrino da Silveira, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08762/14](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Celso de Moraes Andrade Neto, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08762/14](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Edilson Teixeira Barbosa, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13801/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Augusto Carlos Bezerra Aragao, Gestor(a); Alexandre Bento de Farias, Contador(a); Antonio Fabio Rocha Galdino, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [08477/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Píloes

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2004

Citados: Lúcia Helena Barros Rocha, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [07091/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [03463/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se manifestar acerca do relatório técnico de fls. 93/96.

Processo: [10331/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2016

Intimados: Thayza Kelly Medeiros Firmino Almeida, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se manifestar acerca do relatório da Auditoria(fl. 61/62).

Processo: [16127/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 50/51.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00021/18

Processo: [13530/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

Subcategoria: Representação

Exercício: 2018

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga, Gestor(a); Adalberto Fulgencio dos Santos Junior, Gestor(a); Ministério Público Junto Ao Tce-Pb, Interessado(a).

Decisão: O Relator decide: ASSINAR o prazo de 90 (noventa) dias para que o Secretário da Saúde de João Pessoa, Sr. Adalberto

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2914 - 28/08/2018 - 2ª Câmara

Processo: [04869/16](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM



Fulgencio dos Santos Junior e o Secretário de Administração de João Pessoa, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, para que notifiquem os agentes públicos anteriores relacionados, possibilitando-lhes a opção pela renúncia a quantos vínculos forem necessários para a conformidade com os dispositivos da Constituição Federal que tratam de acumulação de vínculos públicos (art. 37, XVI; art. 37, § 10º; art.38; art. 40, § 6º), sob pena de devolução dos valores indevidamente recebidos. Após tal medida, deve haver o prosseguimento do feito, nos termos legais e regimentais, com o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte do interessado. DETERMINAR a oitiva da Auditoria sobre a matéria, após defesa e comprovação das providências adotadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 09 de agosto de 2018.

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00020/18

Processo: [13537/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação

Subcategoria: Representação

Exercício: 2018

Interessados: Maria Edfrania dos Santos Silva, Gestor(a); Eliselma Silva de Oliveira, Gestor(a); Ministério Público Junto Ao Tce-Pb, Interessado(a).

Decisão: O Relator decide: ASSINAR o prazo de 90 (noventa) dias à Prefeita e a Secretária da Saúde do Município de Marcação, Sras. Eliselma Silva de Oliveira e Maria Edfrania dos Santos Silva, para que notifiquem os servidores: Liliane Cristina Martins Fernandes, João Libâneo Guimarães de Oliveira, Valderi Alves de Carvalho, César Alissandro Brito Araújo, possibilitando-lhes a opção pela renúncia a quantos vínculos forem necessários para a conformidade com os dispositivos da Constituição Federal que tratam de acumulação de vínculos públicos (art. 37, XVI; art. 37, § 10º; art.38; art. 40, § 6º), sob pena de devolução dos valores indevidamente recebidos. Após tal medida, deve haver o prosseguimento do feito, nos termos legais e regimentais, com o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte do interessado. DETERMINAR a oitiva da Auditoria sobre a matéria, após defesa e comprovação das providências adotadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 09 de agosto de 2018.

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00022/18

Processo: [13553/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Representação

Exercício: 2018

Interessados: Amanda Oliveira da Silveiramarques Dantas, Gestor(a); Fábio Tyrone Braga de Oliveira, Gestor(a); Ministério Público Junto Ao Tce-Pb, Interessado(a).

Decisão: O Relator decide: ASSINAR o prazo de 90 (noventa) dias para que o Prefeito e a Secretária de Saúde de Sousa, Srs. Fábio Tyrone Braga de Oliveira e Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, notifiquem os agentes públicos listados acima, possibilitando-lhes a opção pela renúncia a quantos vínculos forem necessários para a conformidade com os dispositivos da Constituição Federal que tratam de acumulação de vínculos públicos (art. 37, XVI; art. 37, § 10º; art.38; art. 40, § 6º), sob pena de devolução dos valores indevidamente recebidos. Após tal medida, deve haver o prosseguimento do feito, nos termos legais e regimentais, com o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte do interessado. DETERMINAR a oitiva da Auditoria sobre a matéria, após defesa e comprovação das providências adotadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 13 de agosto de 2018. ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho Presidente da 2ª Câmara e Relator

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 10/08/2018:

Sessão: 2913 - 21/08/2018 - 2ª Câmara

Processo: [00722/17](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Intimados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a); Adriano Wagner de Sousa, Interessado(a).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05602/08](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilóezinhos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: Solonildo Batista dos Santos, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07727/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. do Mun. de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2009

Citados: Girley Jales Leão, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11515/15](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Citados: Antonio Hermano de Oliveira, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12227/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Yuri Simpson Lobato, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14697/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: Solange Miguel da Silva, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14885/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: Solange Miguel da Silva, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17757/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Thacio da Silva Gomes, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17774/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Rosângela Maria Barbosa de Melo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14633/17](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10179/18](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10180/18](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11337/18](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11345/18](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11350/18](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11352/18](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Documento: [09629/18](#)
Subcategoria: PPA - Plano Plurianual
Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Interessados: Sr(a). Antonio Gomes da Silva (Gestor(a)), Sr(a). Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a))
Alerta TCE-PB 00584/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mari, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a).

Antonio Gomes da Silva e Sr(a). Carlos Alberto Ferreira Ramos, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Ausência de demonstrativo da despesa por categoria econômica; 2. Ausência de previsão de monitoramento, avaliação e revisão do referido Plano; 3. Ausência da fixação das prioridades para o exercício de 2018; 4. Ausência, nos programas e ações, das metas físicas a serem alcançadas bem como dos indicadores de referência (situação atual diagnosticada); 5. Estimativa superdimensionada da receita para 2018 e exercícios subsequentes em relação ao que foi arrecadado em 2017; Nesse sentido, recomenda-se que o gestor: I. Promova mudanças no PPA tendo em vistas as falhas apontadas, em especial quanto a necessidade de reavaliação das projeções de receitas (e como consequência das despesas também) de modo a aproximar o planejamento da realidade local; II. Que seja promovida mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticos, pelo menos, os seguintes parâmetros: a) Para cada ação (projetos/atividades), quantifique o índice de referência e as metas (físicas) a serem alcançadas. III. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido no item I acima, encaminhe a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021.

Documento: [62552/18](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Interessados: Sr(a). Antonio Gomes da Silva (Gestor(a)), Sr(a). Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a))
Alerta TCE-PB 00585/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mari, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Antonio Gomes da Silva e Sr(a). Carlos Alberto Ferreira Ramos, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Ausência na LDO da fixação de regras para despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF; 2. Ausência na LDO de previsão de margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; 3. Ausência na LDO de previsão de parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos; 4. Constatação de que as metas de receita e despesa para 2019 não guardam coerência com a execução de 2017; Caso havendo mudança na LDO, deve o gestor ficar atento aos seguintes fatos: Que além do cumprimento de todo o rito processual pertinente à matéria, a lei de alteração da LDO deve ser publicada e encaminhada a este Tribunal; Que seja verificada a necessidade de alteração conjunta da lei do PPA 2018/2021.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00742/18](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2018
Interessado(s): Marconi Marques Frazao (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
A Auditoria do TCE/PB solicita ao Gestor da Secretaria de Estado da Receita os documentos a seguir: 1. Decretos (e sua publicação) que suplementaram e/ou anularam despesas da Secretaria de Estado da Receita e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária, no exercício de 2018; 2. Quadro Demonstrativo da execução física das Ações 2072 – Desenvolvimento das ações de tributação, arrecadação e fiscalização, 1777 – Paraíba Legal – Cupom Fiscal, 1572 – Construção, reforma e adaptação de unidades fazendárias, 1673 – Modernização fiscal do estado da Paraíba – PROFISCO, 4338 – Aquisição de móveis, utensílios, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes e 4621 – Ampliação e modernização do Parque Tecnológico (janeiro a junho/2018)



especificando: indicador, unidade, meta, realização e outras observações; 3. Processos de pagamentos da Secretaria de Estado da Receita referentes aos seguintes empenhos de 2018: 18, 41, 57, 132, 223, 224, 257, 264, 284, 285, 286, 425, 563, 730; 4. Processos de pagamentos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária referentes aos seguintes empenhos de 2018: 6, 7, 8, 9, 11, 12, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 42, 43, 44, 47.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00743/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Roberto da Costa Vital (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com vistas a subsidiar o acompanhamento do Programa 5002 - Economia Sustentável e Competitiva, executado no âmbito do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no período referente ao primeiro semestre do exercício de 2018, a Auditoria solicita o envio ao TCE/PB da seguinte documentação: 1) relatório das atividades realizadas no primeiro semestre do exercício de 2018, voltadas à operacionalização da Ação de Governo 4417 - Gestão, monitoramento e avaliação; 2) cópias dos processos de despesa (incluindo contratos e documentação comprobatória de execução financeira dos objetos) referentes aos seguintes empenhos do exercício de 2018: NE 00016 (R\$ 700,00), NE 00019 (R\$ 140,00), NE 00026 (R\$ 418,00), NE 00028 (R\$ 9.193,42), NE 00032 (R\$ 6.469,49) e NE 00045 (R\$ 16.598,10).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00743/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Romulo Araujo Montenegro (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com vistas a subsidiar o acompanhamento do Programa 5002 - Economia Sustentável e Competitiva, executado no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba (FUNDAGRO), no período referente ao primeiro semestre do exercício de 2018, a Auditoria solicita o envio ao TCE/PB da seguinte documentação: 1) cópias dos decretos de abertura de créditos adicionais; 2) relação dos convênios e contratos celebrados e/ou em vigência no período, no âmbito das ações de governo 1771 (Desenvolvimento produtivo e inserção no mercado competitivo), 1774 (Administração do projeto de desenvolvimento rural do Cariri e Seridó), 4287 (Defesa sanitária animal e vegetal) e 4788 (Apoio a programas e projetos especiais); 3) relação contendo todos os dados pertinentes aos pequenos produtores agrícolas e não agrícolas apoiados, em decorrência da operacionalização da ação de governo 1771 - Desenvolvimento produtivo e inserção no mercado competitivo, cuja execução orçamentária totalizou R\$ 1.022.306,98; 4) cópias dos relatórios produzidos no período, decorrentes da operacionalização da ação de governo 1774 - Administração do projeto de desenvolvimento rural do Cariri e Seridó, cuja execução orçamentária totalizou R\$ 571.260,54; 5) relatórios contendo todos os dados pertinentes ao controle sanitário de rebanhos bovinos, caprinos e ovinos, decorrentes da operacionalização da ação de governo 4287 - Defesa sanitária animal e vegetal, cuja execução orçamentária totalizou R\$ 431.069,02; 6) relação contendo todos os dados pertinentes aos grupos atendidos, em decorrência da operacionalização da ação de governo 4788 - Apoio a programas e projetos especiais, cuja execução orçamentária totalizou R\$ 5.992.860,00; 7) cópias dos processos de despesa (incluindo a documentação comprobatória de execução material e financeira dos objetos) referentes aos seguintes empenhos do exercício de 2018: NE 00197 (R\$ 1.299.860,00), NE 00199 (R\$ 4.359.200,00), NE 00434 (R\$ 154.260,84), NE 00710 (R\$ 309.258,57), NE 00724 (R\$ 139.100,00), NE 01151 (R\$ 59.176,27), NE 01515 (R\$ 58.563,91).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [60453/18](#)

Número da Licitação: 00008/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de infraestrutura para estacionamento na área da nova UBS Centro, neste Município

Data do Certame: 31/08/2018 às 09:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 111.020,27

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [60921/18](#)

Número da Licitação: 00008/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Material de consumo

Data do Certame: 29/08/2018 às 09:00

Local do Certame: Sala CPL-EMATER, Km13,3-Est. Cabedelo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [64307/18](#)

Número da Licitação: 00004/2018

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA/TOPOGRAFIA/LABORATÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

Data do Certame: 22/08/2018 às 10:00

Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 328.144,17

Observações: A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Carta Convite nº 004/2018, para CONTRATAÇÃO DE EM

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Documento TCE nº: [64891/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data do Certame: 05/09/2018 às 09:00

Local do Certame: Rua João de Freitas Mouzinho, S/N, Sertãozinho-PB.

Valor Estimado: R\$ 12.849,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Documento TCE nº: [64907/18](#)

Número da Licitação: 00018/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

Data do Certame: 22/08/2018 às 10:00

Local do Certame: Av. Liberdade, nº 2637- SESI - BAYEUX/PB

Valor Estimado: R\$ 213.536,51



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [64908/18](#)
Número da Licitação: 10103/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Data do Certame: 30/08/2018 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [64910/18](#)
Número da Licitação: 10104/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA E BACTERIOLOGIA EM GERAL COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.
Data do Certame: 29/08/2018 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas
Documento TCE nº: [64921/18](#)
Número da Licitação: 10010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Fretamento de veículos
Data do Certame: 24/08/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, S. DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 130.611,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [64930/18](#)
Número da Licitação: 00043/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³ e 7M³, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO HOSPITAL SANCHO LEITE, DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 24/08/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [64933/18](#)
Número da Licitação: 00044/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS GABINETES ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 24/08/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [64935/18](#)
Número da Licitação: 00065/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: 1.1. Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2018
Data do Certame: 23/08/2018 às 10:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede Memorial Cultural (Câmara)
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [64937/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO de de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas de psiquiatria infantil, adolescente e adulto no Núcleo de Atenção Integral a Saúde Mental, atendendo as necessidades do município de Boa Vista-PB
Data do Certame: 05/09/2018 às 08:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede Memorial Cultural (Câmara)
Valor Estimado: R\$ 72.000,00
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [64938/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para continuação da obra do Centro Poliesportivo no município de Belém, conforme contrato de repasse celebrado com o Ministério do Esporte/ Governo Federal, oriundos do Contrato de Repasse nº 282.874-19/2008 ME.
Data do Certame: 03/09/2018 às 09:00
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74
Valor Estimado: R\$ 631.677,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [64946/18](#)
Número da Licitação: 00064/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Data do Certame: 24/08/2018 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Documento TCE nº: [64948/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de exames laboratoriais, para atender pacientes do Município de Riachão do Bacamarte.
Data do Certame: 27/08/2018 às 08:45
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santo André
Documento TCE nº: [64957/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTIR A UBS DA MALHADA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, CONFORME PROPOSTA Nº11411.482000/1170-04
Data do Certame: 28/08/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santo André
Documento TCE nº: [64958/18](#)
Número da Licitação: 00035/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E UM VEICULO PARA ASSISTIR A UBS DA MALHADA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ,



CONFORME PROPOSTA Nº11411.482000/1180-01
Data do Certame: 28/08/2018 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santo André
Documento TCE nº: [64962/18](#)
Número da Licitação: 00036/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTIR A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, CONFORME PROPOSTA Nº11411.482000/1170-05
Data do Certame: 31/08/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [64966/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA AUXILIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTO COM A ENGENHEIRA FISCAL DESTA MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS
Data do Certame: 21/08/2018 às 08:30
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 71.359,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [64971/18](#)
Número da Licitação: 00056/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 01 Ambulância tipo A 0km, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida
Data do Certame: 29/08/2018 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Malta

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Documento TCE nº: [64976/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Serviço de Manutenção do Prédio da Casa da Cidadania de Campina Grande - PB
Data do Certame: 21/08/2018 às 09:00
Local do Certame: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Valor Estimado: R\$ 98.917,56

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [64979/18](#)
Número da Licitação: 10105/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES.
Data do Certame: 29/08/2018 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [64980/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO DO MELHOR EM CASA, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB
Data do Certame: 29/08/2018 às 11:30

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120
Valor Estimado: R\$ 199.232,14

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [64982/18](#)
Número da Licitação: 00077/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos de cozinha para a Secretaria de Educação, Escolas e Creches do Município
Data do Certame: 28/08/2018 às 09:00
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [64999/18](#)
Número da Licitação: 60015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.
Data do Certame: 30/08/2018 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [65000/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
Data do Certame: 29/08/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Valor Estimado: R\$ 308.546,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [65002/18](#)
Número da Licitação: 00023/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de serralharia e solda em geral
Data do Certame: 27/08/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [65005/18](#)
Número da Licitação: 00024/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de desenvolvimento de conteúdo
Data do Certame: 27/08/2018 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - sala da CPL

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [65006/18](#)
Número da Licitação: 07005/2018
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Fresagem em pavimento flexível (Asfalto) em diversas vias urbanas na Cidade de João Pessoa - PB, conforme especificações contidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI
Data do Certame: 18/09/2018 às 09:00
Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721 - Bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 2.746.972,91

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [65007/18](#)



Número da Licitação: 10005/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para a saúde
Data do Certame: 27/08/2018 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - sala da CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [65029/18](#)
Número da Licitação: 00042/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Data do Certame: 27/08/2018 às 08:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: [65033/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Santa Cruz-PB, conforme Projeto e Termo de Referência
Data do Certame: 04/09/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal
Valor Estimado: R\$ 299.597,24

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [65044/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB
Data do Certame: 30/08/2018 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120
Valor Estimado: R\$ 196.834,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: [65059/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade.
Data do Certame: 24/08/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Arara-PB
Valor Estimado: R\$ 490.990,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó
Documento TCE nº: [65062/18](#)
Número da Licitação: 00038/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Data do Certame: 29/08/2018 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [65065/18](#)
Número da Licitação: 00041/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DE AR CONDICIONADO
Data do Certame: 06/09/2018 às 08:30
Local do Certame: PRACA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO, TACIMA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [65068/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONCLUSÃO POSTO DE SAUDE - LAGOA
Data do Certame: 29/08/2018 às 08:00
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES
Valor Estimado: R\$ 120.208,93

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [65073/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Concorrência
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública, conforme especificações do Anexo I – descrição dos serviços.
Data do Certame: 02/10/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 1.125.195,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [65074/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MERENDA ESCOLAR
Data do Certame: 06/09/2018 às 07:00
Local do Certame: PRACA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO, TACIMA
Valor Estimado: R\$ 53.922,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [65079/18](#)
Número da Licitação: 00047/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAL DE EPI, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.
Data do Certame: 30/08/2018 às 10:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 124.620,94

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Documento TCE nº: [65086/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍPEDOS NA LOCALIDADE DENOMINADA DE BAIXA DOS VENÂNCIO, ZONA RURAL DE ARARUNA/PB
Data do Certame: 31/08/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 47.779,63

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [65088/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais e produtos hospitalares, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB
Data do Certame: 24/08/2018 às 08:30
Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [65090/18](#)
Número da Licitação: 00052/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais didáticos, de expediente e diversos, destinados a diversas secretarias do município de São Domingos/PB
Data do Certame: 27/08/2018 às 08:30
Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [65092/18](#)
Número da Licitação: 00053/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários, destinados a Escola Municipal Maria Marques de Assis do município de São Domingos/PB
Data do Certame: 29/08/2018 às 08:30
Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cubatã
Documento TCE nº: [65093/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Data do Certame: 28/08/2018 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubatã
Documento TCE nº: [65094/18](#)
Número da Licitação: 00023/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Data do Certame: 28/08/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubatã
Documento TCE nº: [65095/18](#)
Número da Licitação: 00024/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Data do Certame: 28/08/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [65096/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar os serviços de Manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde Francisco de Assis de Lima, localizada no Sítio Boa Ventura, Zona Rural deste município.
Data do Certame: 26/06/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 34.921,59

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 31/07/2018:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [59086/18](#)
Número da Licitação: 10096/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 03/08/2018:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [60880/18](#)
Número da Licitação: 00042/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/08/2018:
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [62572/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/08/2018:
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [62572/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/08/2018:
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [62573/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE FORMA PARCELADA